PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N°. 0567/2024.**

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **CELSO AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, portador da matrícula 1086, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Defesa Civil, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 01 de outubro de 2023, a partir do dia 10 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de junho de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 0555 /2024
Data da Publ. 09/05/2024
Data Saída 09/06/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joiane